Requerimento nº 0165/2025/SAPL

Exmo. Sr.
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

Considerando que têm chegado a este Legislativo diversas manifestações da população quanto à demora na análise e liberação de alvarás de construção, fator que impacta negativamente o desenvolvimento econômico e a geração de empregos no Município.

Considerando ainda a necessidade de transparência quanto aos critérios e prazos atualmente praticados pela Administração Municipal para a concessão de licenças, bem como quanto aos procedimentos adotados em casos de embargo de obras.

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações:

1. Qual o prazo médio atual para análise e liberação de alvarás de construção de obras e empreendimentos privados no Município?
2. Há prazos normativos estabelecidos para estas análises? Em caso positivo, quais são eles?
3. Quais medidas a Administração tem adotado para reduzir eventuais atrasos e dar maior celeridade na tramitação dos processos?
4. Quantas obras e empreendimentos encontram-se, atualmente, embargados no Município?
5. Quais os principais motivos que têm levado ao embargo destas obras?
6. Quais são os trâmites administrativos adotados para a regularização e eventual liberação das obras embargadas?

7. Existe planejamento para reforçar a fiscalização e o corpo técnico responsável pela análise de projetos e alvarás, com vistas a garantir maior eficiência administrativa?

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de fiscalização e acompanhamento, por parte deste Legislativo, das ações do Executivo relacionadas à gestão urbana e ao desenvolvimento municipal. A transparência nas informações quanto à liberação de alvarás e aos procedimentos de embargo de obras é essencial para garantir segurança jurídica, fomentar o crescimento econômico e assegurar que as normas urbanísticas sejam cumpridas de maneira efetiva.

Ponte Nova - MG, 3 de outubro de 2025.

Gustavo Antônio Gomes da Silveira

Vereador - MDB